DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021 - Edição nº 054

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 105/2021: “Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal do Gabinete do Prefeito e da outras providências.”

- DECRETO Nº 106/2021: “Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Enfermagem do Hospital de Municipal de Adelmário Pinheiro e da outras providências.”

- DECRETO Nº 107/2021: “Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Vigilância Epidemiológica e da outras providências.”

- DECRETO Nº 108/2021: “Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal Adelmario Pinheiro”.

- DECRETO Nº 109/2021: “Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Vigilância Epidemiológica”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E393DFCAC0-2F12B58428-9967FDF5F4-FC3D49E5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 105/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Secretario Municipal do Gabinete do Prefeito e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Phydias de Oliveira Costa**, portador da cédula de identidade de n. 09061082-25, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 018.834.205-20, ao cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito**, remunerado pelo símbolo **CPC-AP**.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 09 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 106/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Enfermagem do Hospital de Municipal de Adelmário Pinheiro e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Kaive Vinicius Oliveira Ruas**, portador da cédula de identidade de n. 0576735787, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n°. 952.327.455-49, ao cargo de provimento em comissão de **Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal Adelmário Pinheiro**, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 09 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 107/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Vigilância Epidemiológica e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Celso Henrique Pereira da Silva**, portador da cédula de identidade de n. 15.389.563-22, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n°. 060.027.915-40, ao cargo de provimento em comissão **do Diretor de Vigilância Epidemiológica**, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 09 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 108/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal Adelmario Pinheiro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. CELSO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA,** portador da cédula de identidade n° 15.389.563-22, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de ***Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal Adelmário Pinheiro***, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013."

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 09 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 109/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Vigilância Epidemiológica ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais n° 006/2013 e 002/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sra. QUEZIA FERRAZ ROCHA SANTOS,** portadora da cédula de identidade n° 1460448006, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia ao cargo de provimento em comissão de ***Diretora de Vigilância Epidemiológica***, remunerado pelo símbolo **CPC-DIR,** na forma do Art. 68, II da Lei n. 006/2013.

Art. 2º. O funcionário ora nomeado entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 09 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL